



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lucas da Silva Sousa

1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Resolução n.º 001 de 16 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitória do Xingu, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

3.2. Cumpre destacar que o Ministério da Saúde através da Portaria n.º 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE n.º 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



3.3. É imprescindível a manutenção, reparo, limpeza, instalação e remoção de condicionadores de ar, bebedouros e geladeiras e seus acessórios, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no prédio desta Casa de Leis. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

3.4. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	BASE METÁLICA BARRIL. Especificação : BASE METELICA CONDENSADORA BARRIL APLICADA VARIOS MODELOS.	4	Peça
2	CAPACITOR DE 10 UF	4	Unidade
3	CAPACITOR DE 12 UF	4	Unidade
4	CAPACITOR DE 25 UF	4	Unidade
5	CAPACITOR DE 35 UF	4	Unidade
6	CAPACITOR DE 5 UF	4	Unidade
7	CAPACITOR DE 50 UF	4	Unidade
8	CAPACITOR DE 55UF	4	Unidade
9	CAPACITOR DE 7 UF	4	Unidade
10	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (22.000 A 30.000 BTUS)	1	Unidade
11	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (36.000 A 60.000 BTUS)	1	Unidade
12	COMPRESSOR (CENTRAIS DE AR) (7.000 A 18.000 BTUS)	3	Unidade



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

13	COMPRESSOR DE BEBEDOURO INSTALADO COM RECARGA DE GÁS	1	Unidade
14	CONTROLE ORIGINAL	2	Unidade
15	CONTROLE UNIVERSAL	3	Unidade
16	DOBRADIÇA DE FREEZER (JOGO)	2	Unidade
17	ESPUMA VEDAÇÃO	4	Metro
18	FILTRO DE SERVIÇO	2	Unidade
19	FILTRO SECADOR	2	Unidade
20	FILTRO TELA (CENTRAIS DE AR)	4	Unidade
21	FITA PVC BRANCA 10 METROS	8	Unidade
22	HÉLICE DO CONDENSADOR	4	Unidade
23	MANGUEIRA DRENO AR CONDICIONADO	2	Unidade
24	MICRO DO EXAUSTOR (FREEZER)	1	Unidade
25	MOTOR VANE DO VAPORADOR DE CENTRAL DE AR.	1	Unidade
26	MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	2	Unidade
27	MOTOR DO VENTILADOR EVAPORADOR	2	Unidade
28	PROTETOR TERMICO	2	Unidade
29	PLACA DE COMANDO CONDENSADOR (CENTRAIS DE AR)	2	Unidade
30	PLACA DE COMANDO EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	2	Unidade
31	PLACA DISPLAY EVAPORADOR (CENTRAIS DE AR)	2	Unidade
32	PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR	2	Unidade
33	RELÊ UND	1	Unidade
34	TUBO COBRE 1/2	6	Metro



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



35	TUBO COBRE 1/4	6	Metro
36	TUBO COBRE 3/8	6	Metro
37	TUBO COBRE 5/8	4	Metro
38	TUBO COBRE 7/8	4	Metro
39	TUBO ESPONJOSO	10	Metro
40	DISJUNTOR BIFASICO 25 AMPERES	5	Unidade
41	TURBINA PARA SPLIT	2	Unidade
42	VALVULA TIRAIDE DE SERVIÇO	2	Unidade
43	CHAVE CONTACTORA (CENTRAL DE AR);	2	Unidade
44	CONCERTO PLACA PRINCIPAL EVAPORADOR.	3	Serviço
45	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR - DE 22.000 ATE 30.000 BTUS	2	Serviço
46	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	8	Serviço
47	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR - DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	2	Serviço
48	MANUTENÇÃO E CONCERTO DE FREEZERS E GELADEIRAS	2	Serviço
49	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	1	Serviço
50	MONTAGEM CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	2	Serviço
51	PINTURA DE FREEZER E GELADEIRA	1	Serviço
52	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 A 30.000	3	Serviço
53	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 36.000 A 60.000 BTU'S	2	Serviço
54	RECARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 7.000 A 18.000 BTU'S	5	Serviço



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



55	RECARGA DE GÁS EM FREEZER E GELADEIRA	2	Serviço
56	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 ATÉ 60.000 BTUS	2	Serviço
57	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 22.000 ATÉ 30.000 BTUS	5	Serviço
58	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	4	Serviço
59	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO ELÉTRICA EM CENTRAL DE AR	4	Serviço
60	TROCA DO SENSOR DE DEGELO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (INCLUINDO PEÇA)	5	Serviço
61	TROCA BORRACHA (FREEZER E BORRACHAS). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
62	TROCA COMPRESSOR (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
63	TROCA DA UNIÃO E NIPO EM CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo de Peça)	2	Serviço
64	TROCA DE PEÇA SINDAL DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Peça)	2	Serviço
65	TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRAL DE AR. Especificação : (INCLUINDO TROCA DE PEÇA)	4	Serviço
66	TROCA DE CAPACITOR 4+45MFD (CENTRAIS DE AR). Especificação : (Incluindo de Peça)	4	Serviço
67	TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDESADOR DE 20 UF ATE 60 UF. Especificação : (Incluindo de Peça)	4	Serviço
68	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENILADOR DO CONDENSADOR DE 1 UF ATE 8UF. Especificação : Troca do Capacitor do Motor do Ventilador (incluindo de Peça)	4	Serviço
69	TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF. Especificação : (Incluindo de Peça)	4	Serviço



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



70	TROCA DE FILTRO SECADOR CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Peça)	2	Serviço
71	TROCA DE FILTRO SECADOR COM SÍLICA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	2	Serviço
72	TROCA DE HÉLICE DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Peça)	4	Serviço
73	TROCA DE INTERRUPTOR (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
74	TROCA DE ISOLANTE TÉRMICO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍGINA. Especificação : (Incluindo Peça)	10	Serviço
75	TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
76	TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
77	TROCA DE PORCA DE 1/4 ATE 7/8 EM CENTRAL E AR E AR CONDICIONADO. Especificação : (Incluindo Peça)	6	Serviço
78	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	2	Serviço
79	TROCA DE RELÊ (FREEZER E GELADEIRA). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	2	Serviço
80	TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	2	Serviço
81	TROCA DE RODINHAS (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	3	Serviço
82	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	4	Serviço
83	TROCA DE SENSOR DUPLO DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	4	Serviço
84	TROCA DE SERPENTINA DO CONDENSADOR DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	3	Serviço



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08



85	TROCA DE SERPENTINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	3	Serviço
86	TROCA DE SERPENTINA TUBO INOX DO BEBEDOURO INDUSTRIAL. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
87	TROCA DE TERMOSTATO (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	1	Serviço
88	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO DE COLUNA. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	2	Serviço
89	TROCA DE TURBINA DO EVAPORADOR DE CENTRAL DE AR 7.000 A 60.000 BTUS. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	4	Serviço
90	TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE 1/4 A 7/8. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	4	Serviço
91	TROCA DE VÁLVULA SOLENOIDE. Especificação : (Incluindo Troca de Peça)	3	Serviço
92	MONTAGEM CENTRAL DE AR 7.000 ATÉ 18.000 BTUS	5	Serviço

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2026. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos da Resolução n.º 001 de 16 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, sito Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, Vitória do Xingu/PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 0056/2025, a seguir identificados:

NOME: Ariely Valleska Leonardo Simão. **MATRÍCULA:** 582; (Coordenadora)

NOME: Kaline de Sousa Dantas. **MATRÍCULA:** 591; (Membro Titular)

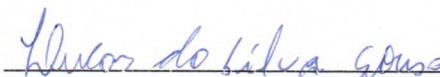
NOME: Francisco das Chagas de Sousa da Silva. **MATRÍCULA:** 583. (Membro Suplente)

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu – PA, 15 de julho de 2025.



LUCAS DA SILVA SOUSA
Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA
Departamento de Compras e Serviços
Responsável